

ATA DA REUNIÃO

Comitê Gestor de Priorização do 1º Grau

1. Identificação da Reunião

Data: 14/06/2019 (sexta-feira).

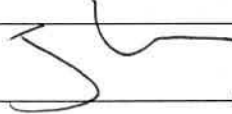
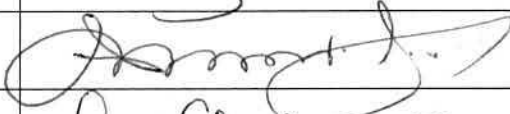

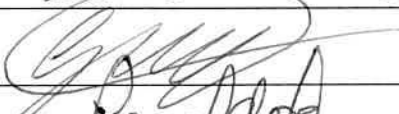
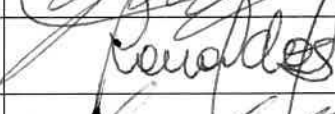
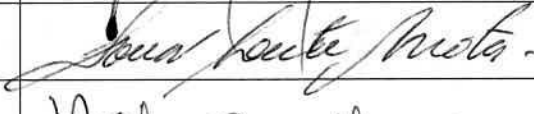
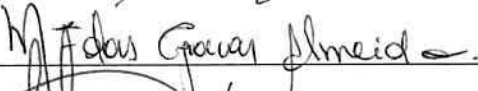
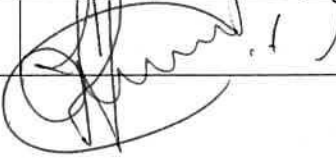
Horário de início: 14:30h.

Local: Sala de Convívio dos Magistrados, 5º andar do Fórum Rodolfo Aureliano.

2. Pauta

- Questão relativa ao cumprimento das Cartas Precatórias pelas Diretorias Cíveis Regionais;
- Resposta aos Ofícios 01 e 02/2019 enviados pelo Comitê;
- Reuniões descentralizadas;

3. Participantes

Nome	Assinatura
Silvio Romero Beltrão	
Marcus Vinícius	
Luis Eduardo Câmara	
Gláucio Angelim	
Ronaldo Barcellos	
Ioná Mota	
Maria das Graças Almeida	
Marco Albuquerque	



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

4. Deliberações

4.1. Situação da Diretoria Cíveis Regionais e o não cumprimento das Cartas Precatórias: Ficou deliberado que a Instrução Normativa nº 03 deverá sofrer uma modificação em sua redação, ressaltando-se as comarcas de primeira entrância que aderiram às Diretorias Cíveis do cumprimento dos atos de secretaria da própria Diretoria do Fórum, para que a Diretoria Cível Regional assumira essa responsabilidade. Esta providência será tomada pelo Comitê Gestor do PJE.

4.2. Reuniões descentralizadas: verificou-se que apenas poderão ocorrer nos meses de setembro e outubro de 2019, com a participação da CGJ. Será enviado pelo Presidente do Comitê, via Whatsapp para o grupo do Comitê, uma sugestão de cronograma das reuniões, que serão divididas em meses distintos.

4.3. Ofícios:

Aprovação do Ofício 03/2019 do Comitê ao Ministro Luiz Fux – envio autorizado.
Ciência das respostas recebidas dos Ofícios nº 01 e 02/2019.

4.4. Edital de Remoção para os Oficiais de Justiça: a ser providenciado pela SGP.

4.5. Oficiar a CGJ questionando que seja averiguado:

- a) O motivo de expedição de mandados repetidos no PJE
- b) O motivo do aumento substancial de mandados expedidos a partir do mês de Maio/2019.

4.6. Solicitação de acesso ao relatório do PJE que apresente a quantidade de mandados distribuídos aos Oficiais de Justiça por período – Providência a ser tomada pelo Comitê Gestor do PJE.

4.7. Foi solicitado, com relação aos processos eletrônicos, que o prazo dos mandados comece a contar a partir do primeiro dia útil após a distribuição. O Comitê Gestor do PJE



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ficou de verificar quais relatórios o sistema contabiliza os prazos expirados para os Oficiais de Justiça.

5. Data para a próxima reunião: 26/07/2019 (sexta-feira) às 14:30 na Sala de Convívio dos Magistrados no Fórum Rodolfo Aureliano.

Eu, Flávia A. Figueiredo Maciel Flávia Araújo de Figueiredo Maciel
(matrícula 186.422-0), digitei e assino a presente ata.